



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 229

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TREMEMBEENSE
À SENHORA EDNA DIAS BARBOSA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido à **SENHORA EDNA DIAS BARBOSA** o **TÍTULO DE CIDADÃ TREMEMBEENSE**.

ARTIGO 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.


ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 4 de abril de 2023.


RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 4 de abril de 2023.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral